

SKEMA BUSINESS SCHOOL

Edital do Processo Seletivo 2026.1
Graduação em Administração | Global BBA





EDITAL N.º 6/2025

PROCESSO SELETIVO 2026.1º

ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

A Faculdade SKEMA Business School, mantida pela SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.809.849/0001-92, sediada na Av. do Contorno, 5456 – Bairro Savassi – Belo Horizonte - MG, CEP 30110-031, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital conforme previsão da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 e a Portaria nº 23 de 21/12/2017, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo do ano de 2026.

1. DO CURSO, DO TURNO E DAS VAGAS

CURSO	GRAU	MODALIDADE	ATO	TURNO
Administração	Bacharelado	Presencial	Portaria MEC nº 949 de 30/08/2021, (DOU nº 165 de 31/08/2021, seção 1, p. 56 e 66, linha 536)	Integral

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2026.1 para o curso de graduação em Administração - bacharelado estarão abertas no Portal do Candidato a partir do dia 5 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2025 mediante preenchimento completo dos dados e da aceitação do Termo de Aceite no link: <https://portal.skema.edu/graduacao>.
- 2.2 A Instituição poderá estender o processo seletivo, se necessário, e essa decisão será divulgada de forma abrangente pelos canais institucionais.
- 2.3 O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante a inscrição no portal, e será responsável pelas consequências decorrentes de erros e/ou omissões no preenchimento que possam impedir a efetivação de sua inscrição ou levar ao seu cancelamento.
- 2.4 Neste processo seletivo serão oferecidas 40 vagas para o curso de Graduação em Administração, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2026.
- 2.5 **Taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais), pago via boleto bancário ou pela Chave PIX disponível no Portal do Candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato estará apto a iniciar o Processo Seletivo, após o preenchimento da **Inscrição e Termo de Aceite pelo Portal e a confirmação do Pagamento** da taxa de inscrição.
- 3.2 Caso o(a) candidato(a) tenha prestado o ENEM nos anos de 2023 ou 2024, poderá substituir a Redação pelo resultado obtido no ENEM, apresentando o documento oficial do INEP. É necessário obter mínimo de 600 pontos no total, sem zerar a redação. Pontuações acima do mínimo serão consideradas na classificação proporcionalmente.
- 3.3 O Processo Seletivo para o curso de graduação em **Administração - bacharelado** será constituído das seguintes etapas eliminatórias:

3.3.1 Do Teste de inglês online

O teste de proficiência em inglês será realizado por meio da plataforma ICIMS, conforme as seguintes diretrizes:

1. **Critério de Análise:** pontuação mínima desejável de **54/100** para nivelamento.
2. **Aplicação:** o link de acesso será enviado automaticamente ao e-mail cadastrado no Portal do Candidato, após a confirmação do pagamento da inscrição.
3. **Suporte:** caso o candidato não receba o link, deverá contatar o suporte por meio do e-mail [contato@skema.edu](mailto: contato@skema.edu).
4. **Instruções:** as orientações para realização do teste estarão disponíveis no ambiente restrito da plataforma ICIMS.
5. **Isenção:** serão isentos da realização do teste os candidatos que apresentarem:
 - o Certificado válido de proficiência (TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS e/ou TOEIC);
 - o Comprovação de ter cursado, no mínimo, um ano do Ensino Médio em país cuja língua oficial seja o inglês;
 - o Declaração de ser nativo da língua inglesa.

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no formato PDF no Portal do Candidato, juntamente com a documentação curricular.

6. **Nivelamento:** candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo desejável e forem aprovados no processo seletivo serão automaticamente incluídos no Programa de Nivelamento da Instituição.

3.3.2 Da Análise curricular e extracurricular

Critério de Análise: serão avaliados o histórico escolar do Ensino Médio, as experiências extracurriculares (cursos, atividades culturais, voluntariado e esportes), certificado(s) de língua estrangeira, além da motivação, interesse e perfil do candidato em relação à proposta da Instituição.

- o Documentos obrigatórios: carta de apresentação, currículo, boletins acadêmicos.

3.3.3 Redação em português

Critério de Análise: habilidades na produção de texto; ortografia e pontuação; objetividade; adequação ao tema e coerência; pertinência argumentativa e pensamento crítico, estruturação de frases. Mínimo de 60/100.

3.3.4 Dinâmica individual ou em grupo a critério da IES

Critério de avaliação da etapa: pensamento crítico e raciocínio lógico, clareza e assertividade na comunicação, criatividade e inovação diante de desafios, capacidade de resiliência, conduta ética, autonomia na tomada de decisões, habilidades de liderança e sociabilidade no trabalho em equipe.

3.3.5 Entrevista

A entrevista será conduzida em inglês e avaliará os seguintes critérios: fluência no idioma, motivação, apresentação pessoal, desenvoltura na comunicação e compreensão do inglês.

3.4 DA ANÁLISE CURRICULAR

3.4.1 A documentação curricular deverá ser anexada no **Portal do Candidato**.

3.4.2 Arquivos devem ser disponibilizados em formato PDF.

3.4.3 Candidatos com previsão de conclusão do Ensino Médio terão a documentação escolar analisada, até o último resultado do ano regular concluído e deverão enviar os boletins do ano vigente.

3.4.4 Não serão aceitos e analisados documentos enviados após a 2^a etapa.

3.5 DA REDAÇÃO, DA DINÂMICA E DA ENTREVISTA

3.5.1 O link para agendamento da etapa será disponibilizado por e-mail após a realização do teste de inglês. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (55 31) 99319-0140 ou pelo e-mail ([contato@skema.edu](mailto: contato@skema.edu)).

3.5.2 A redação, a dinâmica e a entrevista serão realizadas da seguinte forma: (1) no campus da SKEMA mediante agendamento prévio, (2) os candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em um raio superior a 120 km da capital, poderão realizar a prova on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams. No segundo caso, a SKEMA enviará o link de acesso por e-mail e acompanhará a realização da etapa de forma remota.

- 3.5.3 A redação seguirá o modelo dissertativo-argumentativo e será escrita em língua portuguesa, de acordo com a temática proposta pela SKEMA.
- 3.5.4 A entrevista será conduzida pela coordenação do curso e terá duração de até 30 (trinta) minutos.
- 3.5.5 A redação, a dinâmica e a entrevista serão realizadas conforme cronograma disponível neste edital.

4. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS

- 4.1 O e-mail [contato@skema.edu](mailto: contato@skema.edu) é o canal de atendimento aos candidatos.
- 4.2 Candidatos **com necessidades especiais** no ato da inscrição, devem indicar no Portal e enviar **e-mail para contato@skema.edu** com a descrição da necessidade e laudo médico (emitido há, no máximo, 30 dias).

5. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 5.1 A Faculdade segue a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a coleta transparente, o uso seguro e o consentimento do candidato para tratamento de dados durante todo o processo seletivo e matrícula.

6. DO RESULTADO

- 6.1 Divulgação individual por e-mail e telefone cadastrados.
- 6.2 Candidatos aprovados receberão instruções para efetivação da matrícula.
- 6.3 Validade: O resultado do Processo Seletivo 2026.1 terá validade exclusiva para o primeiro semestre de 2026. A comunicação de aprovação, convocação para matrícula e preenchimento de vagas ocorrerão conforme a ordem de classificação dos candidatos regulares.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 O cronograma completo consta no **Anexo I** deste Edital.
- 7.2 A SKEMA poderá prorrogar prazos, garantindo ampla divulgação.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato aprovado deve atender aos requisitos legais e entregar documentação completa, assinatura de contrato e pagamento da primeira parcela semestralidade.
- 8.2 Matrícula condicional para candidatos em fase de conclusão do Ensino Médio, mediante comprovação formal, devendo apresentar certificado até data estipulada, vide **Anexo II**.
- 8.3 Documentação deve ser entregue presencialmente ou via SEDEX, conforme **Anexo II**.

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- Documento de equivalência ou comprovação de conclusão do Ensino Médio no exterior, conforme orientações do **Anexo III**.
- Documentos de identificação: RG, CPF, RNE/passaporte para estrangeiros.
- Comprovante de residência atualizado
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral
- Certidão de quitação militar (homens)
- 1 Foto 3x4 recente
- Documentos do responsável financeiro, se houver

A Faculdade SKEMA Business School pode solicitar a reapresentação da documentação a qualquer momento.

10. DO CONTRATO E PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 10.1 O curso de ADMINISTRAÇÃO - bacharelado será ministrado em regime modular, e a semestralidade será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
- 10.2 Contrato e boleto serão enviados por e-mail indicado no Portal do Candidato.

11. DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO

- 11.1 O curso é ministrado na sede da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, nº 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

- 12.1 As aulas terão início no dia **23 de fevereiro de 2026**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência.
- Menores de idade devem estar assistidos por responsáveis legais.
- Oferta de turmas sujeita a quórum mínimo e avaliação da infraestrutura.
- Não haverá abatimento de mensalidades em caso de aproveitamento de estudos.
- Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo.
- **Aproveitamento para 2026.2:** a critério da SKEMA, resultados do 2026.1 poderão ser aproveitados com dispensa parcial de etapas, conforme decisão institucional.
- A Faculdade poderá modularizar a oferta dos currículos, no segundo período dos cursos, aos ingressantes do primeiro semestre de 2026.
- Cancelamento de inscrição, matrícula e uso ilícito de informações seguirão normas contratuais e legais.
- A Faculdade reserva-se o direito de alterar este edital, cronograma, critérios ou procedimentos, com ampla divulgação.
- Casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2025.

Prof. Gustavo Hoffmann Leão Coelho

Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO		
ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	1º/09/2025 a 28/09/2025	Via portal do candidato Link: https://portal.skema.edu/graduacao
Confirmação da inscrição	Após compensação da taxa de inscrição	Após a compensação do pagamento.
Envio da documentação para análise curricular	Até o dia 28/09/2025	Deverá ser anexada no Portal do candidato.
Etapa Avaliativa Teste de Inglês - ICIMS	A partir de 24 horas após a confirmação da inscrição	O teste de inglês ICIMS e o certificado serão enviados por e-mail.
Etapa Avaliativa Dinâmica e Redação	29/09/2025 de 15 às 18h ou 03/10/2025 de 15 às 18h	O candidato receberá o link de agendamento por e-mail.
Etapa Avaliativa Entrevista	29/09/2025 a 03/10/2025	O candidato receberá o link de agendamento por e-mail.
Divulgação do Resultado	08/10/2025	O resultado será divulgado por e-mail.
Período de Matrículas	08/10/2025 a 10/10/2025	Os documentos deverão ser entregues ou enviados ao campus da SKEMA Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Hoffmann Leao Coelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8938-A161-AEA5-DD29.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 44, inciso II), os cursos de graduação estão destinados a candidatos aprovados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá atender os requisitos legais para a efetivação no quadro discente da Faculdade SKEMA Business School.

O candidato aprovado, mas em fase de conclusão do ensino médio, terá sua matrícula mediante a apresentação de um documento oficial que conste a previsão da sua conclusão. O documento **da conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentado em até 05 dias úteis da data indicada no documento entregue no ato da matrícula.**

A matrícula acadêmica é realizada na Secretaria Acadêmica da SKEMA, de 2^a a 6^a feira, de 9 às 16 horas.

A documentação de matrícula, deve ser em cópias autenticadas ou cópias simples, mediante apresentação das originais, para conferência.

Em caso de residência fora da Capital ou região metropolitana, somente **documentação autenticada poderá ser encaminhada via SEDEX** para: Secretaria Acadêmica da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, n.º 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-036. Em caso de documentação incompleta, a matrícula não será processada.

É importante que a documentação obedeça às seguintes condições:

- Cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou cortes;
- Fotos e imagens de documentos não serão consideradas;
- Print de documentos digitais não serão considerados.

ANEXO III

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS NO EXTERIOR

1.1 – Estudantes brasileiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (**ou de outro estado da Federação**) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade, comprovando sua naturalidade/nacionalidade;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do Histórico Escolar de instituição brasileira;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu.

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

1.2 – Estudantes estrangeiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (**ou do estado de residência**) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade do país de origem;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>
- Original a cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do visto consular, no passaporte;
- Documentação pessoal de comprovação de permanência legal no país:
 - Protocolo de requerimento de Registro Provisório, com validade expressa de cento e oitenta dias, solicitado na Polícia Federal, ou
 - Carteira de identidade para estrangeiro, ou
 - Passaporte diplomático ou oficial, com respectivo visto consular e carteira de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do comprovante de residência no Estado de Minas Gerais (conta de água, luz, etc). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome ou de seus pais, o mesmo deverá apresentar comprovante e declaração assinada pelo responsável por sua residência em Minas Gerais.

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8938-A161-AEA5-DD29> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8938-A161-AEA5-DD29



Hash do Documento

6865E09AFD18A3929167A22EAFBC9AFD01C48E612FC9FB81D0B314515868C169

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

- Gustavo Hoffmann Leao Coelho (Parte) - ***.836.10*-** em 04/09/2025 09:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



